



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 01/06

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO**, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

**CERTIFICA**, que a(s) 05 (cinco) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 23146 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNGCJ/RJ, nela(s) constando, todos os registros e/ou averbações realizados, cuja original se encontra arquivada em Cartório. O referido é verdade e dá fé.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 20 (vinte) de dezembro de 2023. Eu, Leila Marcia Lessa Fontes, escrevente substituta, mat. 94/0928, digitei e conferi.....

.....  
Emolum. - R\$ 93,59; 2% - R\$ 1,87; FETJ - R\$ 18,71; FUNDPERJ - R\$ 4,67; FUNPERJ - R\$ 4,67; FUNARPEN - R\$ 3,74; ValorISS - R\$ 4,68; Selo de Fiscalização - R\$ 2,48; Valor Total - R\$ 134,41.

Assinado digitalmente

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO**  
**TITULAR**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b4f4b02c-a1d4-4b5b-899d-40b50641f0d5



Certidão emitida pelo SREI  
[www.regidores.onr.org.br](http://www.regidores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por EUFRASIO GONCALVES DE MELLO - 20/12/2023 13:45



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNGCJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEOV 15385 XYZ**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/06

**MATRÍCULA N.º 23146**

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0023146-81

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA N.º 23.146**

Data 18/09/2013

**IMÓVEL:** fração ideal de 0,012106, correspondente a unidade nº 21 (vinte e um) da quadra 02 (dois), a ser construída no "Condomínio Residencial Boa Vista", implantado em uma área de terras situada na Estrada de Campos Novos, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, tendo a fração ideal as seguintes dimensões e confrontações: medindo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) de frente que faz para a Rua 01 (um); nos fundos com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros), confrontando com a unidade nº 36; pelo lado direito com 19,53m (dezenove metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a unidade nº 20; e pelo lado esquerdo com 19,53m (dezenove metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a unidade nº 22, e a referida unidade com a área a ser construída de 58,05m<sup>2</sup> (cinquenta e oito metros e cinco centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** IZAIAS DE SOUZA BELTRÃO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Regina Maria dos Santos Beltrão, comerciante, portador da carteira de identidade nº 526.729, expedida pelo IPF, em 31/07/73, inscrito no CPF sob o nº 047.091.447/53, residente e domiciliado na Rua Antonio Lobo, s/nº, neste município. **REGISTROS ANTERIORES:** L. 02 do Registro Geral sob os nºs 8 e 10-11068. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

R.1-23146. (COMPRA E VENDA), Data: 18 de setembro de 2013. De acordo com o instrumento particular de compra e venda de terreno, mútuo para obras, e alienação fiduciária em garantia da CAIXA, protocolado sob o nº 58.966. L. 1-D, fl. 058vº, em 16/08/13, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de agosto de 2013, IZAIAS DE SOUZA BELTRÃO, comerciante, e sua mulher REGINA MARIA DOS SANTOS BELTRÃO, do lar, brasileiros, casados em 19/09/1970 sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6515/77, portadores da carteira de identidade nº 526729, expedida pelo IPF/RJ, em 31/07/73, e da carteira profissional nº 8642488, série 0030-RJ, emitida pelo SRTE-RJ, em 04/01/12, inscritos no CPF sob os nºs 047.091.447-53 e 048.071.917-99, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Marcelina Pereira dos Santos, nº 77, Centro, nesta cidade, venderam a **MARCO AURÉLIO CAVALCANTE DANTAS**, brasileiro, divorciado, diretor de empresas, portador da carteira de identidade nº 00304910583, expedida pela DETRAN/RJ, em 18/07/08, inscrito no CPF sob o nº 015.812.137-60, residente e domiciliado à Rua Amélia Ferreira, nº 47, casa 20, Jardim Flamboyant, Cabo Frio, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$20.000,00. O valor da operação é de R\$150.000,00, correspondendo R\$20.000,00, ao pagamento da compra e venda do terreno; e R\$130.000,00, destinados a construção da benfeitoria, sendo R\$15.000,00, com recursos próprios; e R\$135.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CAIXA. **Condições:** o imóvel fica alienado fiduciariamente na forma mencionada no registro abaixo. **OBS:** 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 74341; e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia: a) certidão de quitação nº 11146/2013, expedida pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 18/08/13; e b) certidões de que trata o Decreto 93.240, de 09/09/86, em nome dos vendedores. **CUSTAS:** R\$1.944,06 (valor da apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - DAM-ITBI). Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

(R)-1.º Ofício  
RIB11069 048

• Continua no verso •



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EEOV 15385 XYC**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/06

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0023146-81

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.2-23146. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 18 de setembro de 2013. De acordo com o instrumento referido no R.1-23146, o proprietário **MARCO AURÉLIO CAVALCANTE DANTAS**, qualificado no referido registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado e as benfeitorias a serem nele edificadas à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 68385913, expedida pelo IFP/RJ, em 15/05/08, inscrito no CPF sob o nº 004.119.837-92, residente e domiciliado à Rua Teodoro da Silva, nº 706, aptº 805, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF, L. 2931, fls. 171/172, em 27/02/12, e substabelecimento lavrado no Cartório do 22º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, RJ, L. ST-P 287, fls. 118/122, em 03/04/12, pelo valor de **R\$135.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$150.000,00. Sistema de Amortização: SAC - SBPE - Pós-Fixada; Prazo, em meses: de construção - 06, de amortização - 420; Taxa de juros (%) ao ano: nominal - 8,0000, efetiva - 8,3000; Encargo inicial: Prestação (a+j) - R\$1.278,81, Prêmios de Seguros - R\$43,29, Taxa de Administração - R\$25,00, Total - R\$1.347,10. Vencimento do 1º encargo mensal: 09/09/2013; Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula nona do referido contrato. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento (custas aplicadas no R.1-23146). Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.3-23146. (CONSTRUÇÃO). Data: 08 de outubro de 2014. A requerimento de Marco Aurélio Cavalcante Dantas, qualificado no referido expediente, protocolado sob o nº 62.712, L. 1-D, fl. 111, em 09/09/14, averbo a construção da unidade nº 21 da quadra 02, edificada sobre a fração ideal acima matriculada, com a área construída de 58,08m². Apresentou certidão de habite-se protocolo nº 441/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, em 12/08/14; certidão de aceite de obras, expedida pela Secretaria de Urbanismo e Habitação, em 06/08/14; e certidão de lançamento expedida pela Secretaria de Fazenda, em 09/09/14, ambas pela P.M.S.P. Aldeia; deixando de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme dispõe o Provimento CGJ nº 41/2013, publicado no DJERJ em 21/06/13. **CUSTAS: R\$207,03. Selo nº EALH 24143 PSU.** Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.4-23146. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 23 de março de 2015. De acordo com a autorização da Caixa Econômica Federal, no item 2.3 do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia da Caixa, protocolado sob o nº 64.196, L. 1-D, fl. 131vº, em 05/02/15, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.2-23146. **Selo nº EASP 35556 QTV.** Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

- Continua na ficha 02 -



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNGCJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EEOV 15385 XYC**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ONJ

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 04/06

**MATRÍCULA N.º 23146**

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0023146-81

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 23.146**

Data 23 / 03 / 2015

ficha 02

R.5-23146. (COMPRA E VENDA). Data: 23 de março de 2015. De acordo com os instrumentos particulares de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, e de rerratificação, ambos da Caixa, protocolados sob o nº 64.196, L. 1-D, fl. 131º, em 05/02/15, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, assinados pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 18/12/2014 e 04/03/2015, respectivamente, MARCO AURELIO CAVALCANTE DANTAS, brasileiro, divorciado, diretor de empresas, portador da carteira nacional de habilitação nº 00304910583, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/09/13, inscrito no CPF sob o nº 015.812.137-60, residente e domiciliado na Estrada Campos Novos, quadra 02, casa 21, Condomínio Boa Vista, neste município, vendeu a **JANAYNA MONICA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04459208381, expedida pelo DETRAN-RJ, em 25/07/13, inscrita no CPF sob o nº 078.004.407-02, residente e domiciliada na Rua Major Belegard, nº 498, aptº 102, São Bento, Cabo Frio, RJ, o imóvel acima matriculado constituído por uma casa residencial constante da AV.3-23146 e respectivo terreno, pelo valor de R\$160.000,00, sendo R\$16.000,00, com recursos próprios; e R\$144.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Condições:** o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo. **OBS:** 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 74341; e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: **a)** certidão de quitação do ITBI expedida pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 11/03/15; e **b)** certidões de que trata o Decreto 93.240, de 09/09/86, em nome do vendedor. **CUSTAS:** R\$1.467,38 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal – DAM-ITBI). **Selo nº EASP 35557 IKM.** Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

R.6-23146. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 23 de março de 2015. De acordo com o instrumento referido no R.5-23146, a proprietária **JANAYNA MONICA DE SOUZA**, qualificada no citado registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado e as benfeitorias nele edificadas à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato, representada por Robson Magalhães da Silva Porto Freitas, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 00140305866, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/03/12, inscrito no CPF sob o nº 008.716.467-14, residente e domiciliado à Rua Padre Januário, nº 42, Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, DF, L. 2931, fl. 171, em 27/02/12, e substabelecimentos lavrados no Cartório do 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, L. ST-P287, fl. 118, em 03/04/12, e no L. 926, fl. 059, em 28/05/13, respectivamente, pelo valor de **R\$144.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$186.800,00. Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: amortização - 420; Taxa de juros (%) ao ano: nominal - 8,4175, efetiva - 8,7500; Encargo inicial: Prestação (a+j) - R\$1.352,95, Prêmios de Seguros - R\$40,20, Taxa de administração - R\$25,00, Total - R\$1.418,15. Vencimento do 1º encargo mensal; 18/01/2015; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 04 do referido contrato. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da

- Continua no Verso -



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EEOV 15385 XYC**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ONJ

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 05/06

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0023146-81

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento. **OBS:** foram apresentadas em nome da fiduciante as certidões dos Cartórios dos Distribuidores desta cidade de São Pedro da Aldeia, RJ, e da cidade de Cabo Frio, RJ. (custas aplicadas no R.5-23146). **Selo nº EASP 35560 ILN.** Eu *[Assinatura]* auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

AV.7-23146. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Data: 23 de março de 2015. (Protocolo nº 64.196, L. 1-D, fl. 131vº, em 05/02/15). A Caixa Econômica Federal, qualificada no R.6-23146, emitiu nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/04, a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0780354-0, série 1214, em 18 de dezembro de 2014, em favor da custodiante e ora credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor do crédito de R\$144.000,00, com prazo de amortização de 420 meses, com valor total da parcela de R\$1.462,53, com vencimento do primeiro encargo em 18/01/2015, com taxa de juros nominal de 8,7873% a.a., efetiva de 9,1500% a.a., taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, e taxas de juros remuneratórios de 8,7873% a.a. **Selo nº EASP 35561 JNP.** Eu *[Assinatura]* auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

Protocolo nº 13373 L1-E Fl. 064 em 24/05/15 Cancelado em 18/06/15  
Protocolo nº 11011 L1-E Fl. 110 em 14/01/10 Cancelado em 10/04/10  
Protocolo nº 81250 L1-E Fl. 163 em 13/05/12 Cancelado em 22/02/12  
Protocolo nº 73449 L1-E Fl. 138vº em 15/03/12 Cancelado em 24/05/12

AV.8-23146. (CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS). Data: 06 de julho de 2023. De acordo com o pedido de intimação, protocolado sob o nº 85.583, L.1-F, fl. 014v, em 14/09/2022, formulado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, e conforme preceitua o provimento CGJ nº 02/2017, Art. 12º, de 11/01/2017, faço constar que as diligências para notificar a devedora, foram realizadas pelo Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, RJ, que informou ter procurado notificar a Sra. Janayna Monica de Souza, no endereço indicado no referido expediente, a qual recebeu, exarou o ciente e tomou conhecimento do teor da presente notificação, conforme certidão expedida em 25/11/2022 **CUSTAS:** R\$171,39. **Selo Eletrônico nº EEJW 92074 TUV.** Eu *[Assinatura]* .. escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

AV.9-23146. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Data: 15 de dezembro de 2023. De acordo com o requerimento datado de 23/10/2023, juntado ao expediente protocolado sob o nº 85.583, L. 1-F, fl. 014v, em 14/09/2022, e as notificações feitas a devedora fiduciante constante do R.6-23146, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo decorrido o prazo sem a purgação da mora, a propriedade do imóvel acima matriculado, foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBS:** foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia o Documento Oficial de Quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 05/12/2023. **CUSTAS:** R\$895,24. **Selo Eletrônico nº EEOV 14808 ACE.** Eu *[Assinatura]* .. escrevente, mat. 94/21942, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

-Continua na ficha 03



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EEOV 15385 XYC**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 06/06

**MATRÍCULA N.º 23146**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0023146-81

**MATRÍCULA N.º** Continuação da matrícula nº 23.146

Data 15 / 12 / 2023

ficha 03

AV.10-23146. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA). Data: 15 de dezembro de 2023. De acordo com a autorização da Caixa Econômica Federal, assinada na cidade de Florianópolis, SC, em 23/10/2023, juntada ao expediente protocolado sob o nº 85.583, L. 1-F, fl. 014v, em 14/09/2022, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.6-23146, e respectiva cédula de crédito imobiliário objeto da AV.7-23146. **CUSTAS: R\$1.092,64. Selos nºs EEOV 14810 IKL e EEOV 14811 DEG.** Eu, *Eufrasio Gonçalves de Mello*, escrevente, mat. 94/21942, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNECJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEOV 15385 XYZ**

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>